

RUA ADOLPHO LUIZ RONCAGLIA

Decreto nº 7697 de 31-01-1983

Protocolado nº 2.076 de 24-01-1983 em nome do vereador José Carlos Scolfaro e Outros

Formada pela rua 19 do Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Mendonça de Barros" (DIC II)

Início na rua 1

Término na rua Moysés Strachmann

Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Mendonça de Barros" (DIC II)

ADOLPHO LUIZ RONCAGLIA

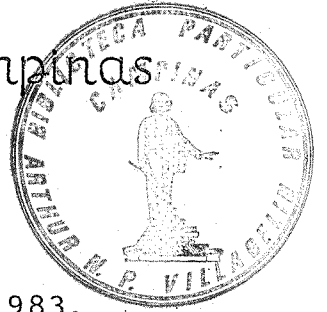
Na justificativa que acompanhou a indicação, diz o vereador:

"Adolpho Luiz Roncaglia, campineiro, casado com Zaira, era um homem extremamente dedicado ao lar e aos seus amigos. De sua união, plena de êxito, teve 13 filhos, que sempre seguiram os seus ensinamentos e levam uma vida totalmente dedicada aos seus semelhantes. Sitiantes em Campinas, foi o responsável pela fundação do Bairro do Samambaia, e sempre procurou oferecer a todos que o rodeavam o melhor de si. Tendo como lema de vida participar de todas as ações que pudessem trazer benefícios aos demais, Adolpho Luiz Roncaglia foi um exemplo em vida a ser seguido pelos seus pósteros."

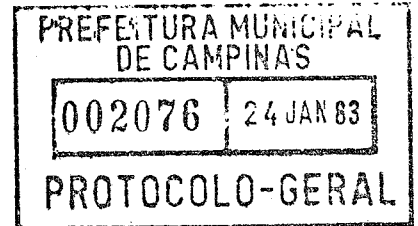


Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 18 de janeiro de 1983.



Exmo.Sr.

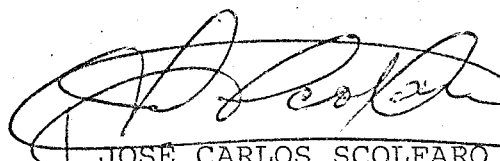
Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas

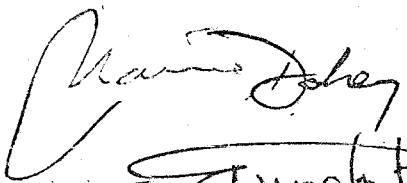
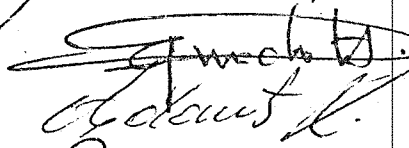
Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ADOLPHO LUIZ RONCAGLIA, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

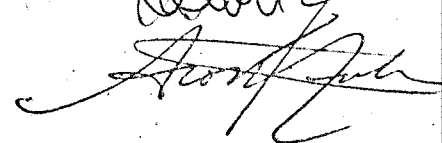
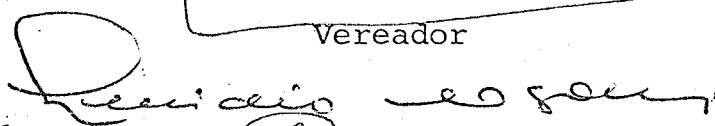
Em anexo, a devida justificativa.

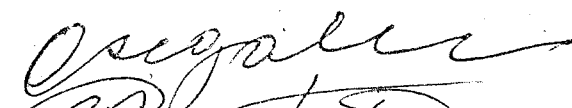
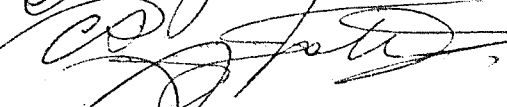
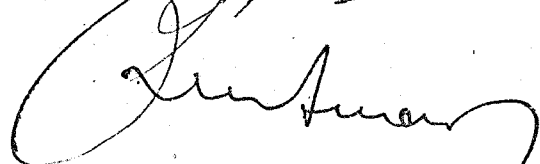
Atenciosamente


 JOSÉ CARLOS SCOLFARO

Vereador



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

ADOLPHO LUIZ RONCAGLIA, campineiro, casado com Zaí -
ra, era um homem extremamente dedicado ao lar e aos seus ami -
gos. De sua união, plena de êxito, teve 13 filhos, que sempre
seguiram os seus ensinamentos e levam uma vida totalmente
dedicada aos seus semelhantes.

Sitiantes em Campinas, foi o responsável pela funda -
ção do Bairro do Samambaia, e sempre procurou oferecer a to -
dos que o rodeavam o melhor de si.

Tendo como lema de vida participar de todas as ações
que pudessem trazer benefícios aos demais, Adolpho Luiz Ron -
caglia foi um exemplo em vida a ser seguido pelos seus pós -
teros.

Por todo o exposto, consideramos mais do que justa a
homenagem que ora propomos.

JOSE CARLOS SCOLFARO
Vereador

Recebi em 10/05/67

Delegado

Adolfo



DECRETO N.o. 7697 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "ADOLPHO LUIZ RONCAGLIA" UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ADOLPHO LUIZ RONCAGLIA" a Rua 19 do Conjunto Habitacional Dr. Antonio Mendonça de Barros, com início na Rua 1 e término na Rua 23 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 2076, de 24 de janeiro de 1983, em nome do Vereador José Carlos Scolfaro e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito